

PNE: relatório sugere investimento de 7,5% do PIB para educação

Agência Brasil

Os investimentos necessários para assegurar uma educação de qualidade, zerar deficiências, manter infraestrutura e valorizar profissionais da educação nos próximos 10 anos é de 7,5% do Produto Interno Bruto (PIB). É o que aponta relatório do Plano Nacional de Educação (PNE) 2025-2035, apresentado nesta terça-feira (14) na Comissão Especial que analisa o tema na Câmara dos Deputados. O texto agora será discutido em cinco sessões do colegiado antes de ser colocado para votação.

Segundo o relatório do deputado Moses Rodrigues (União Brasil-CE), o resultado diz respeito ao somatório dos recursos alocados, de investimentos e subsídios, com a educação pública em todos os níveis - infantil, fundamental e superior. A estimativa é de que o valor fique em R\$ 280 bilhões, nos próximos 10 anos, dos quais R\$ 130 bilhões seriam para zerar deficiências históricas, como analfabetismo, percentual mínimo de pessoas com ensino fundamental e médio, entre outros, e R\$ 150 bi para a manutenção da infraestrutura educacional.

"Estamos aqui evidenciando que encontramos um número adequado em percentual e a gente não podia deixar de ter um compromisso com a educação brasileira e repetir um número que vem sendo repetido a muito tempo que é de 10% [do PIB]. Lá atrás, considerada a questão demográfica, talvez se precisasse de 10%, mas com a redução da estimativa de população chegamos a esse percentual",

afirmou Rodrigues durante a apresentação do parecer.

O PNE traça 19 objetivos a serem alcançados na próxima década. Para cada objetivo previsto no plano, foram estabelecidas metas que permitem monitoramento ao longo do decênio, por meio de um conjunto de estratégias com as principais políticas, programas e ações envolvendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

A ênfase do novo PNE está na qualidade do ensino, com objetivos e metas focados em padrões de qualidade na educação infantil, na educação profissional e tecnológica, no ensino superior e na formação de docentes.

Além disso, há objetivos específicos para as modalidades de educação escolar indígena, educação do campo e quilombola. O projeto mantém metas para educação integral e também para os públicos-alvo da educação especial e da educação bilíngue de surdos.

Para financiar as metas previstas no plano, o relator propôs a necessidade de alocação de recursos da exploração de petróleo para investimentos em expansão, modernização e adequação da infraestrutura física e tecnológica das escolas; na redução das desigualdades entre redes de ensino e na garantia de padrões nacional de qualidade. As redes também têm previsão de receber recursos adicionais, condicionados ao cumprimento das metas de acesso e rendimento escolar.

Um projeto de Lei foi incluído no PNE, para que os recursos de exploração do Pré-Sal, estimados em R\$



220 bilhões, sejam voltados para educação.

"Encontramos um crescimento de recursos de exploração do pré-sal, existe um crescimento que não tem previsão de uso de 2026 em diante e antes que aparecesse um dono estamos amarrando esse recursos extraordinário, que excede o que está já previsto. Só o petróleo atende 80% do que estamos colocando no nosso parecer", afirmou.

"Além disso, a proposta coloca o PNE e tudo o que vai ser investido em infraestrutura nos próximos 10 anos fora do arcabouço fiscal, pois vamos ter orçamento e não vai ter como gastar, pois vai ficar dentro do arcabouço fiscal. Não adianta ter o dinheiro e não ter como utilizar", completou.

O restante dos recursos para financiamento do PNE viriam da negociação do Programa de Plano Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), em que os estados se comprometeriam em trocar parte de suas dívidas por investimentos sociais. O projeto de lei deixa aberta ainda

a possibilidade de o governo federal encaminhar novas fontes para o plano.

"A sociedade vai investir mais em educação e aqui as redes estaduais e municipais vão ter que competir entre si. Nós não vamos pegar um município pobre lá no Nordeste ou no Norte, para competir com um município com a nota, desempenho ou resultado no Paraná. Queremos que desempenho e resultado seja sempre em referência com os resultados anteriores desse município para que ele possa ter mais acesso a recursos novos", defendeu Moses.

Para tanto, o texto estabelece um calendário, com datas para o planejamento estratégico de cada gestor para o atingimento das metas. Um Plano de Educação, de longo prazo, com a definição de metas e diretrizes gerais e um Plano de Ação, a ser elaborado a cada dois anos, por

União Estados e Municípios, com indicadores, metas intermediárias e planos operacionais.

"Todos os recursos serão mantidos e inclusive antecipados, mas no plano de ação, a cada dois anos, ele tem que ter um compromisso para que a sociedade possa saber como está sendo investido e quais os resultados que estão sendo alcançados", explicou.

Operação da PF mira lavagem de recursos do tráfico com uso de bets

Agência Brasil

A Operação Narco Bet, realizada nesta terça-feira (14) pela Polícia Federal, resultou em 11 prisões, mais de uma dezena de veículos de luxo apreendidos e R\$ 630 milhões bloqueados. Os recursos tinham como origem a lavagem de dinheiro via empresas de apostas on-line (bets), usadas como ferramenta para entrada de recursos ilegais obtidos no exterior com rota de tráfico internacional de cocaína pelo

mar.

"As investigações indicam que o grupo criminoso utilizava técnicas sofisticadas de lavagem de dinheiro, com movimentações financeiras em criptomoedas e remessas internacionais, voltadas à ocultação da origem ilícita dos valores e à dissimulação patrimonial", explica a PF em nota à imprensa.

Ao todo 19 mandados de busca e apreensão foram cumpridos, para obter mais informações sobre a rede

criminoso e capturar bens da organização criminoso. Os alvos estavam relacionados principalmente à contabilidade e nacionalização dos recursos.

Os mandados de busca e apreensão foram em cidades de quatro estados, sendo um em Itajaí (SC), quatro em Mogi das Cruzes (SP), três em São Paulo, três em Santos (SP), dois em Barueri (SP), dois em Bertoga (SP), um em Birigui (SP), um em Igaratá (SP), além de um no Rio de Janeiro e um em Lagoa Santa (MG).

ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 07.966.116/0001-29
NIRE 52.300.017.734

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de setembro de 2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 338, Km 33 (à esquerda) + 4km, Zona Rural, CEP 76388-899 (a "Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a maior parte do capital social da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da maior parte dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Christiano Forman Villaga - Presidente da Mesa; e Sr. Paulo Fernando Schmidt - Secretário da Mesa.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a distribuição de reserva de lucros aos acionistas.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: 6.1. Lavar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Com a expressa concordância da totalidade dos acionistas: ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA. e JALLES MACHADO S.A., a distribuição da reserva de dividendos de anos anteriores, apurados com base no balanço patrimonial da Companhia, levantado e aprovado, em ata geral ordinária 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 6.737.271,31 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos), na proporção da participação dos acionistas no capital social da Companhia, conforme abaixo descrito, considerando as seguintes premissas: (i) Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2023, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 648.393,70 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos); (ii) Em balanço apresentado e aprovado referente exercício de 2024, havia saldo de reserva de lucros a distribuir no valor de 6.088.877,61 (seis milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos); (iii) os acionistas esclarecem que esse valor será distribuído até a data de 31 de dezembro de 2025. 6.2. Os dividendos serão distribuídos da seguinte forma entre os acionistas: 6.2.1. R\$ 4.379.226,35 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) a serem pagos para a acionista ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA., em moeda corrente nacional; e 6.2.2. R\$ 2.358.044,96 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) a serem pagos para a acionista JALLES MACHADO S.A., em moeda corrente nacional.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo o uso da palavra, foi encerrada a assembleia para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

8. ASSINATURAS: Sr. Christiano Forman Villaga, Presidente da Mesa; Sr. Paulo Fernando Schmidt, Secretário da Mesa. Acionistas: Albioma Participações do Brasil Ltda. e Jalles Machado S.A. Esta é cópia fiel extraída do livro de registro de atas das Assembleias Gerais.

Goiânia-GO, 23 de setembro de 2025.

Mesa:
CHRISTIANO FORMAN VILLAGA - Presidente
PAULO FERNANDO SCHMIDT - Secretário

Acionistas:
ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
p. Christiano Forman Villaga - Diretor Presidente
JALLES MACHADO S.A.
JALLES MACHADO S.A.
p. Otávio Lage de Siqueira Filho
p. Rodrigo Penna de Siqueira

Diretor Presidente
Diretor Financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 10/10/2025, 11:15, SOB O NÚMERO: 20252542320, Protocolo: 252542320, de 08/10/2025, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516249500, CNPJ DA SEDE: 07966116000129, Nire: 52300017734, COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/09/2025 - ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A. SUZANA FONTES BORGES FILETI - SECRETARIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoeimprensadoorgoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALBIOMA DIGITAL pdf

Código do documento 79c4bf31-567e-44f1-b54c-ebdb93b54b9e



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

15 Oct 2025, 08:43:16

Documento 79c4bf31-567e-44f1-b54c-ebdb93b54b9e **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T08:43:16-03:00

15 Oct 2025, 08:43:45

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-15T08:43:45-03:00

15 Oct 2025, 08:44:11

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.41.117 (177-223-41-117.linqtelecom.com.br porta: 3032) - [Geolocalização: -16.6499818 -49.2229364](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-10-15T08:44:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc5bb50c9ea6f789be27d56fb8aa88ff7a4ab8cd8f4ac22b8843d445fcac5791

(SHA512):9f6d6b994ed45713cfdeca2f507d567e7ec401e74f95425413390a63cfa64843f147ac94d0d33d246857cf6642bb3a5d937e0c70cd9c350c1abb75f0986ab0c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.